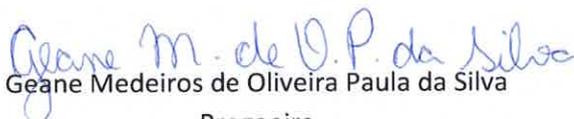


SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2024, às 14 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 13/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Nenhuma empresa compareceu ao certame. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que as empresas **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA**, apresentaram as amostras, referente aos itens 45 e 46, conforme prazo concedido. No entanto após avaliação das amostras, as mesmas restaram reprovadas, conforme relatórios da Diretoria em anexo. Diante do exposto, os itens passam para as empresas classificadas em colocação subsequentes na fase de lances, a empresa **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA**, deverá apresentar amostra referente ao item 45 e a empresa **PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, deverá apresentar amostra referente ao item 46. Diante do exposto, fica desde já a sessão suspensa, para a apresentação das amostras conforme exigências editalícias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando desde já remarcada a continuação para o dia 21/08/2024 às 14 horas. Ressalta-se que a publicação dos resultados de amostra se dará no Jornal Oficial de Maricá (JOM), do dia 12/08/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio presentes.


Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva
Pregoeira

Maricá, 09 de agosto de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Maricá
Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR
Diretoria Operacional de Administração e Finanças

RELATÓRIO DE AMOSTRA

Maricá, 06 de agosto de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação,

Com cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar o que segue:

Foi realizado, pela Diretoria Administrativa, o exame da amostra enviada pela empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.867.671/0001-08 com o objetivo de confrontar o material ofertado com a especificação do anexo I do Termo de Referência, especialmente em relação à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos.

Inicialmente, foi observado que as amostras foram apresentadas com a devida identificação referente ao número do pregão bem como processo administrativo, dados da empresa licitante e apresentação da marca, conforme indicada na proposta da empresa ora classificada.

Verificamos que a amostra apresentada pela empresa supracitada referente ao item 45 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO foi recebida em embalagem plástica lacrada contendo 8 rolos com as seguintes especificações: Marca ofertada, sendo ela BELIPEL PREMIUM/CIPEL, 100% celulose virgem, formato 300 m x 10 cm e fabricado em indústria brasileira.

Entretanto, verificamos que a embalagem da amostra apresentada pela empresa supracitada referente ao item 45 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO não contém todas as informações necessárias em conformidade com o direito do consumidor.

Por fim, em verificação à ficha técnica, verificamos que, o item referente à gramatura do papel apresenta de 17 gramas, não sendo então possível a sua aprovação por não atender a gramatura especificada no termo de referência bem como no edital, que deveria ser fornecida entre 18 e 26 gramas aproximadamente

Dessa forma, a amostra apresentada pela empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME foi reprovada.

Atenciosamente,

RENATA ALVES DA SILVA
Diretora Operacional de Administração e Finanças
Matr.: 500.103



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Maricá
Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR
Diretoria Operacional de Administração e Finanças

RELATÓRIO DE AMOSTRA

Maricá, 08 de agosto de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação,

Com cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar o que segue:

Foi realizado, pela Diretoria Administrativa, o exame das amostras enviadas pela empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.304.284/0001-75 com o objetivo de confrontar os materiais ofertados com as especificações no anexo I do Termo de Referência, especialmente em relação à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos.

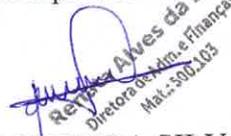
Inicialmente, foi observado que as amostras foram apresentadas com a devida identificação referente ao número do pregão bem como processo administrativo, dados da empresa licitante e apresentação da marca, conforme indicada na proposta da empresa ora classificada.

Verificamos que a amostra apresentada pela empresa supracitada referente ao item 46 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA foi recebida em caixa lacrada contendo 2000 fls. e internamente, embalagens transparentes, contendo a caixa as seguintes especificações: Marca ofertada, sendo ela BELIPEL PREMIUM/CIPEL, 100% celulose virgem, formato 20,5 x 23 cm e fabricado em indústria brasileira, entretanto, verificamos ainda que as especificações constantes na embalagem não se fizeram suficientes para análise completa. Dessa forma, foi realizada uma pesquisa no site do fabricante CIPEL, para que pudesse ser verificada as informações necessárias, no entanto, não foi encontrada referência ao item mencionado acima para consultarmos as informações quanto às especificações exigidas.

Por fim, em verificação à ficha técnica, relatamos que, o item referente à gramatura do papel apresenta de 22 a 24 gramas, não sendo então possível a sua aprovação por não atender a gramatura especificada no termo de referência bem como no edital, que deveria ser fornecida em 30 gramas.

Dessa forma, as amostras apresentadas pela empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA foram reprovadas.

Atenciosamente,


Renata Alves da Silva
Diretora Operacional de Administração e Finanças
Matr.: 500.103

RENATA ALVES DA SILVA
Diretora Operacional de Administração e Finanças
Matr.: 500.103

